



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 12.695 DE 29 DE MAIO DE 2019

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias (ADITIVO) no mês de maio de 2019, para os Servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

ADRIANA LAVIZIO GOZI: 10 HORAS
AMERICO SHIGUERU MINEO: 10 HORAS
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA: 08 HORAS
CAMILA IGA: 25 HORAS
INGRID JENIFER MAZZARO: 10 HORAS
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA: 10 HORAS
OSVALDO YOSHIO NAGITA: 10 HORAS
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA: 50 HORAS
SEBASTIÃO BALABEM: 35 HORAS
CLAUDETTE DE OLIVEIRA: 5,5 HORAS
ZENILDA CORDEIRO DA SILVA BONETTI: 1,5 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **29 de abril de 2019, 76º** da Emancipação Política

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA
Secretária Municipal